

CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**EDITAL Nº 007/2026****SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA DA SEMANA DE INOVAÇÃO 2026 – ENAP**

O Centro Universitário IESB torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitoria da Semana de Inovação 2026, realizada pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), em parceria com o IESB, nos termos do Instrumento de Cooperação nº 03/2026.

A participação dos estudantes ocorrerá em caráter voluntário, educativo e formativo, durante as atividades da Semana de Inovação 2026.

1 DO EVENTO

1.1 A Semana de Inovação 2026 será realizada de **10 a 12 de novembro de 2026**, pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com o tema **“O futuro é coletivo”**.

2 DO OBJETIVO

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados no IESB para atuar como monitores(as) na Semana de Inovação 2026, em caráter voluntário, educativo e formativo, contribuindo para o suporte às atividades do evento.

2.2 A participação possui natureza estritamente voluntária, comunitária, cultural e educacional, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados, no mínimo, 10 (dez) estudantes aptos para participação no Programa de Monitoria, em conformidade com o Instrumento de Cooperação nº 03/2026.

3.2 Os estudantes selecionados serão distribuídos entre as áreas de atuação e as escalas definidas pela ENAP, diretamente ou por meio da organização da Semana de Inovação 2026.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



4 AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Os estudantes selecionados atuarão no suporte às seguintes frentes do evento:

- I – Assistência de Produção;
- II – Atendimento ao Público (“Posso Ajudar?!”);
- III – Programa de Acessibilidade;
- IV – Programa de Sustentabilidade; e
- V – Atendimento Digital/SAC.

5 DA CARGA HORÁRIA

5.1 O Programa de Monitoria terá **carga horária total de 27 (vinte e sete) horas**, distribuídas da seguinte forma:

I – Atividades formativas (12 horas):

- Apresentação e acolhimento presencial no IESB (4 horas);
- Qualificação em Acessibilidade e Sustentabilidade, no formato on-line (4 horas);
- Visita técnica presencial nas instalações do evento na ENAP (4 horas).

II – Atuação durante o evento (15 horas), distribuídas nos três dias da Semana de Inovação, de 10 a 12 de novembro de 2026, com carga horária de 5 horas por dia.

5.2 As áreas de atuação, os fluxos e as escalas dos(as) monitores(as) serão definidos pela ENAP, diretamente ou por meio da organização da Semana de Inovação 2026.

5.3 A participação integral nas atividades formativas preparatórias e na visita técnica é obrigatória para fins de certificação, observados também os demais critérios previstos no item 11 deste Edital.

6 DO SUPORTE AOS MONITORES

6.1 A ENAP, diretamente ou por meio da organização da Semana de Inovação 2026, disponibilizará:

- I – camiseta do evento e materiais de suporte;
- II – alimentação (kit lanche/refeição) e hidratação adequadas a cada turno de atuação cumprido pelos(as) monitores(as);

III – serviço de transporte/translado de apoio até o local do evento, conforme logística previamente acordada; e

IV – infraestrutura e recursos de apoio necessários ao desempenho das funções de monitoria.

7 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados que:

I – tenham disponibilidade para cumprir as atividades formativas e as escalas de atuação nos dias do evento;

II – celebrem previamente o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário diretamente com a ENAP; e

III – estejam comprometidos com as diretrizes de conduta, assiduidade e pontualidade estabelecidas para o Programa.

8 DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas no período de **07 a 13 de outubro de 2026**, por meio do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/anFWikRusoY9yHQq5>.

8.2 No momento da inscrição, o estudante deverá informar os dados solicitados e indicar sua disponibilidade para participação nas atividades formativas e no evento.

8.3 A inscrição implica ciência das normas deste Edital e compromisso com o cumprimento da programação.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será conduzida pelo IESB, observados os requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital e o quantitativo mínimo pactuado no Instrumento de Cooperação nº 03/2026.

9.2 O resultado da seleção será divulgado pelos canais institucionais do IESB em 14 de outubro de 2026, e os(as) estudantes selecionados(as) receberão confirmação por e-mail.

10 DOS COMPROMISSOS E DA CONDUTA DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Lilliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747

10.1 São compromissos dos monitores selecionados:

- I – participar integralmente das atividades formativas preparatórias e da visita técnica;
- II – comparecer pontualmente aos turnos para os quais forem escalados, mantendo assiduidade e compromisso com as escalas estabelecidas;
- III – atuar com civilidade, cortesia, presteza, espírito colaborativo e respeito à diversidade;
- IV – observar as diretrizes de acessibilidade, sustentabilidade, inclusão e acolhimento do evento;
- V – zelar pelo uso adequado dos bens, equipamentos, tecnologias e espaços disponibilizados;
- VI – abster-se do uso de celulares e dispositivos móveis para atividades de caráter pessoal ou alheias às funções de monitoria durante os períodos de atendimento e execução dos turnos; e
- VII – cumprir os canais e protocolos de comunicação orientados pela coordenação do evento.

Parágrafo único. O descumprimento injustificado das diretrizes de conduta, assiduidade ou pontualidade ensejará o desligamento imediato do estudante do Programa e a perda do direito à certificação.

11 DA CERTIFICAÇÃO E DO RECONHECIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A emissão do Certificado de Monitoria, com carga horária total de 27 (vinte e sete) horas, pela ENAP estará condicionada ao cumprimento cumulativo dos seguintes critérios:

- I – participação integral nas atividades formativas preparatórias e na visita técnica;
- II – cumprimento de, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária de atuação designada nos turnos do evento;
- III – observância das normas do Manual de Monitoria e conduta ética satisfatória; e
- IV – validação conjunta dos registros de presença pelo(a) supervisor(a) institucional e pela coordenação de pessoas do evento.

11.2 A carga horária constante do certificado emitido pela ENAP será reconhecida e validada pelo IESB como horas de atividades complementares, extracurriculares ou de

extensão universitária, em conformidade com as normas internas dos respectivos colegiados acadêmicos.

12 DO DIREITO DE IMAGEM E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

12.1 A atuação dos monitores possui natureza estritamente voluntária, comunitária, cultural e educacional e não gera vínculo empregatício, remuneração ou obrigações trabalhistas, fundiárias ou previdenciárias entre os estudantes, a ENAP e o IESB.

12.2 A participação de cada estudante será formalizada previamente por meio do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, diretamente com a ENAP.

12.3 As atividades da Semana de Inovação 2026 contarão com cobertura fotográfica, jornalística e transmissão audiovisual oficial em tempo real pela internet. A anuência individual para fixação, transmissão e uso de imagem e voz, para finalidades exclusivamente informativas, educativas e institucionais da ENAP, será formalizada no respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os estudantes selecionados deverão acompanhar as comunicações encaminhadas pelo IESB e pela organização do evento.

13.2 Os casos omissos ou situações supervenientes serão dirimidos pela Coordenação-Geral da Semana de Inovação e pela representação do IESB.

13.3 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão observar as diretrizes operacionais estabelecidas no Manual de Monitoria da Semana de Inovação 2026 e as orientações da ENAP e do IESB.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2026.


Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário IESB

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Lilliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747